



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2417/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23356.000409.2019-10;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 355/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de agosto de 2019,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 30 de janeiro de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a MAICOL FLORES DE MELO ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Doutorado, pela Universidade do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 21 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/08/2019 00:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 32670

**Código de Autenticação:** 8af142fc72

